



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 134/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições subdelegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 8286/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-6 de Chefe de Núcleo – Governança em Gestão de Pessoas (Código 2668) à servidora **CAROLINE DE PONTES JORDÃO BARRETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Governança em Gestão de Pessoas, pelo exercício da FC-6 em referência, no dia 17/04/2018, em virtude de férias da servidora titular, Ezilda Luci Matias Silva, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 26 de abril de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas